DECRETO LEGISLATIVO Nº 520 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002.

"Concede Medalha do Mérito Municipal "Abraham Medina" a Srª. Nilcéa Pereira Deister."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. – Fica concedida Medalha do Mérito Municipal "Abraham Medina" a Srª. Nilcéa Pereira Deister .

Parágrafo Único – A Medalha de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
Em, 24 de setembro de 2002.

CLÁUDIO EDUARDO A. M. SOARES
PRESIDENTE